



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 00715.2014.001

PE nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa de engenharia eletrônica para executar serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos Sistemas de Segurança Eletrônica.

Prezados senhores,

Em resposta a um pedido de esclarecimento formulado, conforme consta nos autos do processo, foi solicitado à unidade técnica requisitante – Assessoria Militar do Tribunal de Justiça o saneamento da seguinte questão:

Questionamento

A empresa assim se pronunciou via e-mail:

Com referência ao edital acima especificado segue abaixo questionamento:

- 1- Em que momento as comprovações de certificados devem ser apresentadas (após a assinatura do contrato ou na habilitação da licitação)?
- 2- As certificações deverão ser dos mesmos fabricantes dos equipamentos já instalados? Ex: Axis, Mineoro, Henry.

RESPOSTA:

- 1- Em que momento as comprovações de certificados devem ser apresentadas (após a assinatura do contrato ou na habilitação da licitação)?

A comprovação deve ser feita na habilitação.

2- As certificações deverão ser dos mesmos fabricantes dos equipamentos já instalados? Ex: Axis, Mineoro, Henry

As certificações podem ser preferencialmente dos fabricantes dos equipamentos já instalados no TJ, ou ainda, outras certificações de fabricantes de equipamentos de tecnologia similares.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015.

Maceió, 08 de maio de 2015

Ricardo Araújo Keiji Chiba
Pregoeiro

(Original devidamente assinado nos autos)